

EDITAL n.º 02, de 22 de junho de 2023.

## Processo Seletivo de Vagas Remanescentes – Curso Técnico

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAPICUÍBA**, município de Carapicuíba, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes**:

### 2ºs módulos Cursos Modulares:

- Administração – tarde;
- Administração – noite;
- Design Gráfico – tarde;
- Multimídia – noite;
- Processos Fotográfico – noite.

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso na Etec.

1.1. A participação no processo seletivo para VAGAS REMANESCENTES não garante a vaga no curso pretendido;

1.1.1. A participação nesta seleção é de responsabilidade do candidato e/ou de seu responsável legal que confirma, no ato da inscrição, o aceite e de acordo com as condições deste edital;

1.2. Candidatos que desejam participar de processo seletivo com definição prévia de vagas disponíveis devem inscrever-se no Vestibulinho 1º 2024.

1.3 A classificação final só será divulgada na publicação oficial descrita no item 4. deste edital;

1.4 O deferimento/aceite da matrícula é de competência da responsável pela área acadêmica, da diretora da escola e trata da última etapa do processo seletivo, posterior a efetivação da matrícula pelo candidato/aluno.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. No trabalho;

3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **26 de junho de 2023 a 28 de julho de 2023**, através do link: <https://forms.office.com/r/BMp7fwvfNY> ou no QRCode





2. Após o preenchimento do formulário on-line disponível no link descrito acima, é obrigatório encaminhar os seguintes documentos em formato PDF, para o e-mail **e144.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br**:

- 2.1. Cópia simples da Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
  - 2.5 Comprovante de Endereço;
  - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
    - d) Currículo Vitae.
  - 2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF)
  - 2.8. O título do e-mail deve conter as seguintes informações: NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) E O CURSO PRETENDIDO
3. Critérios de desclassificação:
- 3.1. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
  - 3.2. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
  - 3.3. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos neste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
    - 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **09 de agosto de 2023**, às 19h, através do site [www.eteccarapicuiiba.com.br](http://www.eteccarapicuiiba.com.br) . Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail para o endereço **e144.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br** no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.
  - 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista ou avaliação escrita.
    - 1.2.1. No dia **11 de agosto de 2023**, às 19h, publicaremos no site [www.eteccarapicuiiba.com.br](http://www.eteccarapicuiiba.com.br) a data, o horário, o formato e/ou local de realização desta etapa da seleção;
    - 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:





MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
  - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
  - 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **17 de agosto de 2023**, às 19h, no site [www.eteccarapicuiiba.com.br](http://www.eteccarapicuiiba.com.br), da seguinte forma:
  - Convocado(a): Candidato(a) aprovado(a) e deve encaminhar os documentos por e-mail, conforme item IV deste edital;
  - Suplente: Candidato(a) está classificado, mas não há vagas disponíveis no momento;
  - Desclassificado: Candidato(a) não atingiu os critérios mínimos de desempenho para ingresso.

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
22. No dia **21 de agosto de 2023** o candidato deverá encaminhar os documentos por e-mail [e144.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br](mailto:e144.vagasremanescentes@etec.sp.gov.br) e aguardar a confirmação da efetivação da matrícula.
  - 3.1. O candidato deverá apresentar as originais e cópias impressas dos seguintes documentos:
    - FOTO 3x4;
    - RG;
    - CPF;
    - Certidão de Nascimento;
    - Declaração de Escolaridade;
    - Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental;
    - Histórico de Conclusão do Ensino Médio.
  - 3.2. Estudantes egressos de cursos anteriores na Etec Carapicuíba deverão apenas atualizar o prontuário já existente.
  4. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
  5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site [www.eteccarapicuiiba.com.br](http://www.eteccarapicuiiba.com.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

[www.eteccarapicuiiba.com.br](http://www.eteccarapicuiiba.com.br)

[contato@eteccarapicuiiba.com.br](mailto:contato@eteccarapicuiiba.com.br)



O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2023. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

**VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Diretora da Etec.

Carapicuíba, 22 de junho de 2023.

Davi Silva Peixoto  
Diretor Substituto da Escola



Divulgado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_